

**LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2007
DE 12/06/2007**

"Altera a Tabela I , do Anexo I, da Lei Complementar nº 036/2002, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela I – Cargos em Comissão – Grupo Ocupacional I – Direção, Gerência e Assessoramento – DGA, do Anexo I da Lei Complementar nº 036 de 27 de maio de 2002, passa a vigorar com a redação constante do anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de junho de 2007.

**Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS**

ANEXO I

TABELA I – CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 – DIREÇÃO, GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO – DGA

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTDE
LEI ESPÉCIE	Secretário Municipal	05
DGA - 1	Chefe de Gabinete	01
DGA - 2	Coordenador, Assessor I e Diretor de Fundação	16
DGA - 3	Assistente I, Gerente de Programa e Gerente de Fundação	12
DGA - 4	Gestor de Processo, Auditor	18
DGA - 5	Assistente II e Membro do Conselho Tutelar	19
DGA - 6	Assistente III e Membro de Junta Médica	19
DGA - 7	Assistente IV e Agente Comunitário de Saúde	75
DGA - 8	Assistente V	45

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de junho de 2007.

**Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS**